Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº ~~09~~ 10/2012

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica".

Art. 1º - A Rua atualmente denominada de "L", que encontra-se localizada com saída para a Rua Solicitador David Timotheo Wiedmer, no Bairro São Lucas, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 13 de fevereiro de 2012.

Acyr Hoffmann
Vereador

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 108 / 2012
16/02/2012 - 09:55
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear a Rua atualmente sem denominação, localizada no Bairro São Lucas, com o nome de uma cidadã exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no curriculum em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 13 de fevereiro de 2012.

Acyr Hoffmann

Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Maria Eugênia De Lacerda Suplicy nasceu dia 12 de novembro de 1916 ,filha de João Wirmond Suplicy E Emília Rita de Lacerda Suplicy,sendo a terceira filha de sete irmãos.Nasceu na cidade da Lapa onde viveu por toda sua vida, na sua juventude, trabalhou por muito tempo como professora no grupo Manoel Pedro, sendo uma mestra carinhosa,dedicada e querida por seus alunos.Depois pediu transferência da secretaria de Educação para a secretaria de saúde,foi quando iniciou seu trabalho na APMI(Associação de proteção a maternidade e infância) na qual desenvolveu um trabalho humanitário de ajuda as mães e seus filhos.

Seu trabalho não se restringiu somente ao horário a ser cumprido no estabelecimento, mas se estendeu por todos os favelados e desvalidos, levando-lhes roupas ,víveres,conforto, buscando atendimento médico sempre que necessário,ajudando outras entidades filantrópicas, como a casa da criança José Lacerda,O Lar E Educandário São Vicente de Paula.

Viveu uma vida de dedicação ao próximo,buscando entre os políticos de sua época ,entre seus familiares e amigos, auxilio e condições,tanto de doações como de verbas para comprar remédios, roupas,calçados.Com a ajuda da LBA(Legião Brasileira de assistência),fornecia leite em pó aos recém nascidos,assistência médica e controle de triagem nos primeiros anos de vida desses bebês, reduzindo assim o índice de mortalidade infantil.

Conseguia nas secretarias estaduais, doações de lentes corretivas,cadeiras de roda,internamento e encaminhamento de pessoas para a capital quando era impossível o atendimento em nossa cidade.

Fundou o clube de mães ,onde era ensinado com a ajuda de outras grandes colaboradoras do bem,cursos de corte e costura, bordados, tricô,nutrição infantil , enfim tudo que pudesse facilitar e melhorar as condições das famílias pobres e sem recursos.

Na família era a filha dedicada ,a irmã sempre pronta para ajudar,a tia querida ,que contava histórias, não esquecia das

Câmara de Vereadores
Fl Nº 04
Lapa - Paraná

guloseimas , presentes natalícios,carinhos,passeios em chácaras,brincadeiras,que sempre recordamos com saudades. Essa mulher que não teve filhos ,mas fez dos filhos dos necessitados, seus próprios filhos e os amou incondicionalmente,sem nem um interesse que não fosse o de ajudar e amparar,morreu aos 93 anos e meio de idade,no dia 26 de junho de 2009,deixando umas grande lacuna na cidade da Lapa que a viu nascer e uma grande saudades no coração daqueles que a conheceram e com ela tiveram a oportunidade feliz de conviver.

A tia Maria Eugênia foi para todos nós, seus familiares ,um exemplo de bondade e amor,e uma certeza de que Deus existe e se manifesta em pessoas missionárias como ela o foi.

Nós,de sua família,nos sentimos honrados ao saber da lembrança e do reconhecimento de pessoas humildes a quem ela ajudou, ao virem nos pedir permissão para colocarem seu nome em umas das ruas do bairro onde vivem, com certeza, onde ela estiver,estará feliz ao sentir esse ato amoroso de seus filhos por escolha.

O reconhecimento é a mais nobre das atitudes,uma das mais belas expressões de amor,por isso nós, seus sobrinhos e familiares , somos eternamente gratos.

Lapa , 3 de outubro de 11

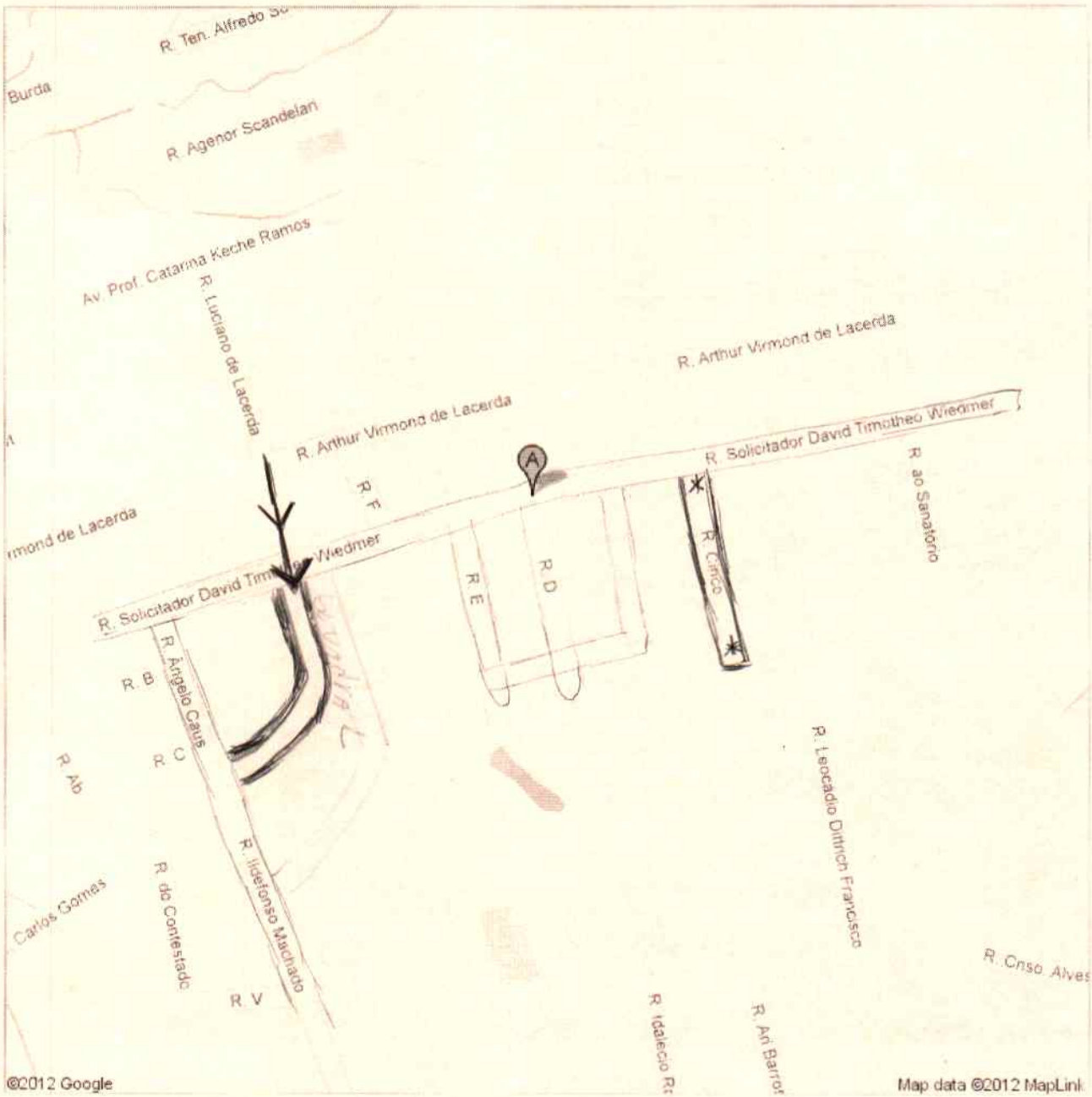
Mariza Suplicy Carrano Consalter.

Mariza Suplicy Carrano Consalter

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

Google

Endereço **R. Solicitador David Timotheo Wiedmer**
Lapa - PR, 83750-000



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 009/2012

Autor: Vereador Acyr Hoffmann.
Súmula: Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/02/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 17/02/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador CELIO, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt.

Em 17/02/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 17/02/2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 009/2012

Autor: Vereador Acyr Hoffmann.
Súmula: Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/02/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 17/02/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 17/02/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 17/02/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 09/2012

SÚMULA: "Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica".

Vem para análise desta assessoria o Anteprojeto de Lei numero 09/2012, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, o qual tem por objeto a denominação de uma Rua do Bairro São Lucas, pretendendo que a mesma passe a se chamar Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy.

O mérito da homenageada pode ser observado pela justificativa/biografia anexada ao presente Anteprojeto.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, o mesmo pode ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

É o parecer. SMJ.

Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2012.

Jonathan Bittrich Junior
OAB/PR 37.437

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 09/2012

SÚMULA: Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 09/2012, de autoria do Vereador Acyr Hoffman, o qual tem por objeto a denominação de uma Rua atualmente denominada de Rua projetada "L" que encontra-se localizada com saída para a Rua Solicitador Divid Timotheo Wiedmer, no Bairro São Lucas, pretendendo-se que a mesma passe a ser denominada de "Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy".

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito da homenageada, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que esta acompanhada de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a precisa localização da Rua que pretende-se nomear.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Hammerschmidt

Relator

José Francisco Hoffmann

Membro

Élio Narlok Wesolowski

Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

LEI Nº 2311, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Súmula: Dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação de ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - As proposições, tanto do Legislativo, quanto do Executivo, que tem como objetivo a nominação, ou a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público passam a ser disciplinados por essa Lei.

Parágrafo único: Fica proibida a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público que contenha nomes de pessoas nascidas no Município da Lapa.

Art. 2º - As proposições para a nominação ou a alteração da nominação dos locais acima nomeados, deverão conter, no mínimo, os seguintes itens:

I – Biografia ou "curriculum vitae" do homenageado, quando se tratar de homenagem a pessoas.

II – Exposição de motivos, fundamentados, quando se tratar de nomes não vinculados a pessoas.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

III – Memorial descritivo e/ou mapa que indique, de forma precisa, a localização, do logradouro.

Art. 3º - Não será permitido o uso de nomes de pessoas vivas nas nominações dos próprios municipais dispostos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 228 de 19 de fevereiro de 1960, a Lei 1280 de 30 de maio de 1995 e a Lei nº 1704 de 27 de maio de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Maio de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

REQUERIMENTO 07/2012

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 119, inciso III, vem perante este Plenário:

REQUERER:

Que seja retirado da Ordem do Dia o Anteprojeto de Lei 09/2012, que é de autoria deste Vereador, que tem a seguinte sumula: Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro Público Municipal que especifica.

Este pedido se justifica devido a um equivoco da Secretaria desta Casa que numerou equivocadamente este Anteprojeto na data de 16/02/2012, o Anteprojeto com este número já havia sido protocolado nesta Casa em 03/02/2012, devendo portanto receber o número 10/2012.

Por esse motivo pede e espera a aprovação deste Douto Plenário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 2012.

ACYR HOFFMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 151 / 2012
02/03/2012 - 16:01
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

PARECER

Ref. Requerimento nº 07/2012.

Vem para análise dessa Assessoria o requerimento de numero 07/2012, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, cujo objeto foi o pedido de retirada da Ordem do Dia de 02/03/2012 do Anteprojeto de Lei nº 09/2012, de sua autoria, sendo que o mesmo foi retirado e não teve nenhuma discussão.

Em sede de justificativa, o autor do Anteprojeto demonstra que tal pedido de retirada deve-se ao fato de que ocorreu um equívoco na numeração deste Anteprojeto, sendo que o mesmo deveria ter sido protocolado sob numero 10/2012.

Diante disso, em consulta com a Secretaria desta Casa de Leis, tem-se que ainda não foi feito nenhum protocolo de Anteprojeto com o numero 10/2012, razão pela qual esta Assessoria sugere que seja procedida administrativamente a correção no sentido de renumerar o Anteprojeto em questão, não havendo necessidade de sua retirada pelo autor.

Logo após, considerando que o mesmo teve parecer favorável, pode ser incluído em Ordem do Dia para a deliberação pelo Douto Plenário.

Lapa, 06 de março de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

MANHÃ
AXA COMO
PARECER
06/03/12

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20/2012

Autor: Vereador Acyr Hoffmann

Súmula: "Denomina de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy o logradouro público municipal que especifica".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - A Rua atualmente denominada de "L", que encontra-se localizada com saída para a Rua Solicitador David Timotheo Wiedmer, no Bairro São Lucas, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Maria Eugênia de Lacerda Suplicy.

Art. 2° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de março de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário